



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a implantação de câmeras de segurança na rua Paranapanema com a rua Bezerra de Menezes e a implantação de um farol de alerta, no bairro Nova Gerty.

Esta indicação se faz necessária, pois os moradores, comerciantes e transeuntes no bairro Nova Gerty estão preocupados com assaltos, furtos, roubos, entre outros danos que vem ocorrendo e, por isso, solicitamos câmeras de segurança na rua Paranapanema com a rua Bezerra de Menezes e a implantação de um farol de alerta.

A rua citada é cercada por áreas residenciais, comerciais, onde a circulação de pessoas é intensa. A presença de câmeras de segurança pode garantir um ambiente mais seguro para aqueles que caminham, dirigem e transitam pelas ruas. A tranquilidade proporcionada pela vigilância tecnológica pode melhorar a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores, permitindo que realizem suas atividades cotidianas com menos preocupações relacionadas à área da segurança.

Muitos moradores, trabalhadores e estudantes utilizam essas vias diariamente, reforçando a necessidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

monitoramento constante para garantir sua segurança.

Além de inibir atos criminosos, as câmeras de segurança também poderão auxiliar no monitoramento do fluxo de trânsito, ajudando a identificar e resolver problemas de congestionamento e acidentes.

A instalação das câmeras monitoradas pela equipe do CGE na extensão das localidades citadas é de extrema importância, porque está provada a eficiência na segurança das pessoas através desta ferramenta tecnológica.

E, pensando na segurança do trânsito, também estamos solicitando ao departamento responsável que seja realizado um estudo em relação à instalação de um farol de alerta entre a rua Paranapanema com a rua Bezerra de Menezes, pois vem ocorrendo acidentes e os motoristas não respeitam e passam acima da velocidade permitida por lei.

Em áreas com grande movimentação de pedestres, como perto de comércios e residências, e um farol de alerta ajudará a proteger os pedestres, tornando as travessias mais seguras.

A instalação de um farol de alerta lembra aos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e outras normas de trânsito, evitando que alguns desavisados infrinjam a velocidade permitida, sendo punidos através de multas e pontuações nas suas habilitações.

O farol de alerta se faz necessário por conta dos riscos de atropelamentos, diminuindo a probabilidade de colisões.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 09 de agosto de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR